

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 024/97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

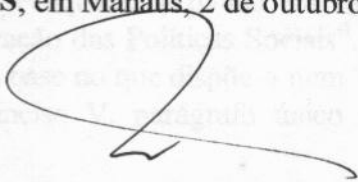
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo 025/96 - CPPG/CONSEP, aprovou o Curso de Especialização em "Arte-Multimídia", de interesse do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UA;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a decisão adotada por este egrégio Conselho, por maioria de votos, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Parecer nº 025/96, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 12.09.96, criando o Curso de Especialização em "Arte-Multimídia", de interesse do Instituto de Ciências Humanas e Letras, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução nº 014/85, deste Colegiado c.c. o inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de outubro de 1997.**



Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício